



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021

MODALIDADE DISPENSA Nº 019/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E O SR. OLAVO ALVES FILHO.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **OLAVO ALVES FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Ibertioga/MG, inscrito no CPF de nº 521.010.456-72, portador do RG nºMG-9.084.911 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Santo Antônio, nº368 casa A, Bairro Centro, Ibertioga/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº025/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2 **REAJUSTAR** o valor contratual, conforme previsão da cláusula quarta do contrato, em 3,725430% com IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 8.712,96 (Oito mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	Locação do imóvel sito à RUA PADRE IBRAIM Nº1299, BAIRRO AREÃO, IBERTIOGA/MG , para funcionamento de Serviço Residencial Terapêutico Tipo II.	R\$ 726,08	R\$ 8.712,96

Olavo Alves Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 120 – FONTE 1621 - 04.003.000.10.302.0009.2021.339036 – MANUTENÇÃO DO CAPS I E SRT S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 28 de Fevereiro de 2023.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Olavo Alves Filho

OLAVO ALVES FILHO
CPF: 521.010.456-72

TESTEMUNHAS:

1- *Vanusa*
CPF: *037.213.346-70*

2- *BB*
CPF: *117.095.926-91*



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/03/2023 - 15:31

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	02/2022
Data final	02/2023
Valor nominal	R\$ 700,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03725430
Valor percentual correspondente	3,725430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 726,08 (REAL)

8.712,96

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).